



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Nogueira Tapety, 138, - Bairro Noivos, Teresina/PI, CEP 64046-020
Telefone: (86) 3232-0350 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.defensoria.pi.def.br/>

EDITAL Nº 030/2024

Processo nº 00303.003333/2024-61

EDITAL GDPG Nº 030/2024, de 20 de maio de 2024.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o acesso à justiça uma das garantias fundamentais previstas no art. 5º, da Constituição Federal, a notória deficiência do número de Defensores Públicos dos órgãos de atuação da Defensoria Pública, bem como o princípio da eficiência, da igualdade e da segurança jurídica, que devem nortear a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual possui autonomias funcional e administrativa asseguradas pelo §2º do artigo 134 da Constituição Federal e pelo §3º do artigo 153 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as ações do projeto “Força-Tarefa Defensorial - 2024”, cujo objetivo principal é tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso;

CONSIDERANDO que a Força Tarefa Defensorial 2024 irá acontecer na Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina, em Parnaíba-PI, no período de 03/06/2024 a 31/08/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI nº 108/2018, com as devidas alterações feitas pela Resolução CSDPE/PI nº 120/2019, de 13 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 00303.003333/2024-61.

RESOLVE abrir inscrições para os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) nas vagas relacionadas no item 1.1. deste Edital, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DAS VAGAS:

1. Encontram-se disponíveis aos Defensores Públicos e às Defensoras Públicas as vagas dispostas no quadro abaixo, para atuação na “Força-Tarefa Defensorial – 2024”, **no período de 03/06/2024 a 31/08/2024**, com **atendimentos presenciais no período descrito abaixo**:

UNIDADE PRISIONAL	VAGAS	ATENDIMENTO PRESENCIAL
Penitenciária Mista Juiz Fontes Ibiapina (Parnaíba-PI)	02	a) 06 a 09/08/2024

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Os Defensores Públicos interessados deverão apresentar requerimento dirigido a Defensora Pública Geral, do dia 20 de maio até as 12h00min do dia 24 de maio de 2024, via e-mail institucional: inscricaoedital@defensoria.pi.def.br

2.2 Poderão concorrer todos os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as), **excetuados** os Defensores Públicos que estejam designados para realizar Sessão do Tribunal do Júri, ou audiências criminais com Réu preso, **no período de atendimento presencial descrito no quadro do item 1.1**, nas Comarcas em que atuam, seja como Titular ou como Substituto.

3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

3.1 Havendo mais de um Defensor Público inscrito será escolhido o Defensor Público que atuar em órgãos de execução com atribuições afins com o serviço de natureza extraordinária a ser realizado, e no caso de empate, será escolhido o mais antigo na carreira, permanecendo o empate, o de maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1. Os nomes dos candidatos inscritos serão divulgados no *site* da Defensoria Pública após o encerramento das inscrições, no dia **24 de maio de 2024**.

4.2. Fica assegurado o prazo de **24 (vinte e quatro)** horas para impugnação do resultado, que começará a fluir a partir de sua publicação no *site* da Instituição, por meio de requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral.

5. DOS DIREITOS:

5.1. Os(as) Defensores(as) Públicos(as) selecionados(as) serão liberados(as) de suas atividades inerentes à suas Defensorias Públicas de origem naqueles dias em que estiverem trabalhando no referido evento em âmbito presencial, tendo direito a:

I- Usufruir 05 (cinco) dias de folga, a serem gozadas posteriormente, mediante requerimento à Corregedoria Geral, e desde que não coincida com datas de realização de Sessões do Tribunal do Júri ou audiências criminais com Réu preso;

II- 01 (uma) diária pelo dia de trabalho, na proporção 1/1, **para os dias em que houver necessidade de deslocamento para local diverso do domicílio profissional ou pessoal**, para realização das atividades.

5.2. A concessão de folgas compensatórias tratadas neste Edital dependerá de requerimento à Corregedoria Geral da DPE, condicionada à prévia apresentação de relatório sucinto das audiências realizadas, especificando número dos processos, data e horário, nos termos da Resolução CSDPE Nº 108/2018.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A designação para as atividades não importará na alteração de substituição natural.

6.2. O Defensor Público será designado e deverá cumprir suas funções pelo período especificado no item "1.1" deste Edital, salvo por:

6.2.1. Pedido de desistência do Defensor Público designado, dirigido ao Defensor Público Geral via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, devendo responder pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos ou a até nova designação para a vaga, a contar do envio do requerimento via SEI para a unidade DPG.

6.2.2. Decisão motivada do Defensor Público Geral, inclusive mediante solicitação fundamentada da respectiva Diretoria, quando constatado o não atendimento das atribuições;

6.2.3. Cessarem os motivos que deram causa.

6.3. Fica assegurado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para impugnação do presente, que começará a fluir a partir de sua publicação no site da Instituição, por meio de requerimento dirigido à Defensoria Pública Geral.

6.4. Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública Geral.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina - PI, 20 de maio de 2024.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR - Matr.0208506-2, Defensora Pública Geral**, em 20/05/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pi.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032986** e o código CRC **B537BD84**.